

**ATA DA 19^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ADAMANTINA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, precisamente às dez horas e dez minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores no Plenário “Vereador José Ikeda” da Câmara Municipal de Adamantina, sítio na Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º andar do Paço Municipal “Miguel Abdo”, para a realização da 19^a Sessão Extraordinária da 17^a Legislatura. A Mesa constituiu-se dos titulares: Eduardo Rodrigues Fiorillo – Presidente, Acácio Rocha Perez Guerrero – 1º Secretário e Maria de Lourdes Santos Gil – 2^a Secretária. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Acácio Rocha Perez Guerrero, Aginaldo Pires Galvão, Alcio Roberto Ikeda Júnior, Eder do Nascimento Ruete, Eduardo Rodrigues Fiorillo, Hélio José dos Santos, João Davoli, Maria de Lourdes Santos Gil e Paulo César Cervelheira de Oliveira. Havendo “quorum” regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Conforme deliberação do Plenário, foram apreciados os seguintes projetos. **Projeto de Lei nº 040/18** – PM – que “Autoriza o Poder Executivo a dispor de recursos públicos e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 042/18** – PM – que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 043/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar e adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 4.024.795,88 e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 044/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, recursos financeiros provenientes de emenda federal e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. **Projeto de Lei nº 045/18** – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo possa receber, em doação, 19 (dezenove) aduelas de concreto de 3,00 x 3,00 x 1,00m e dá outras providências.” Deixado livre o uso da palavra, não houve manifestação, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade em Discussão Única. Nada mais havendo para ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente, invocando a graça e a proteção de Deus e em nome do povo adamantinense, declarou encerrada a presente sessão. Eu, Antônio Spanholo, Assessor Legislativo a redigi. Elina Takahashi de Andrade digitou e procedeu a seu registro e arquivamento. *****

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
2^a Secretária